



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.924.813/0001-80

DECRETO Nº 948 / 2022-GP

Lucena / PB, 05 de maio de 2022.

DECRETA A SEXTA-FEIRA DIA 06/05/2022, ALUSIVO AO LUTO OFICIAL, PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 06 de maio de 2022, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, sem prejuízos dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 05 de maio de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL